

CONDIÇÕES DE INGRESSO E PERMANÊNCIA DO PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Dra. Vanessa Helena Santana Dalla Déa ☎ 0000-0002-7022-1509
Universidade Federal de Goiás

Dr. Régis Henrique dos Reis Silva ☎ 0000-0001-6392-0697

Beatriz Rodrigues de Almeida ☎ 0000-0001-9886-3522
Universidade Estadual de Campinas

RESUMO: Este artigo visa discutir as condições de ingresso e permanência dos estudantes Público-Alvo da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (PAEE), nos cursos de graduação da Universidade Federal de Goiás (UFG). Para tanto, foi realizada uma pesquisa bibliográfica-documental e de campo. Assim, a partir do levantamento bibliográfico-documental foram identificadas e analisadas as principais ações e políticas implementadas pela UFG, voltadas para o ingresso, a permanência e o desenvolvimento acadêmico dos seus estudantes considerados PAEE. Também com o intuito de compreender melhor estes aspectos, inquirimos algumas pessoas da gestão acadêmica da Universidade (Pró-Reitora de Graduação, responsáveis pelos setores dos processos seletivos e registro acadêmico dos estudantes, e os Coordenadores de curso) e os estudantes de graduação PAEE. Consubstanciado nos dados coletados e em nossas análises à luz da pedagogia histórico-crítica, é possível afirmar que a UFG, impulsionada pelas “políticas inclusivas” do Governo Federal, vem atuando para viabilizar o ingresso, a permanência e o desenvolvimento acadêmico de seus estudantes PAEE. Não obstante, estes ainda enfrentam diversas barreiras em seus percursos acadêmicos, que dificultam a efetiva participação nos cursos de graduação da Universidade. Com efeito, o processo de humanização e de garantia dos direitos humanos dos estudantes PAEE na UFG apresenta-se comprometido.

PALAVRAS-CHAVE: Deficiência; Educação especial; Ensino superior.

ADMISSION AND PERMANENCE CONDITIONS TARGET AUDIENCE FOR SPECIAL EDUCATION IN FEDERAL UNIVERSITY OF GOIÁS GRADUATION COURSES

ABSTRACT: This article aims to discuss the conditions of admission and permanence of the students target audience of special education from the perspective of inclusive education (PAEE), in undergraduate courses at the Federal University of Goiás (UFG). Therefore, a bibliographic-documentary and field research was carried out. Thus, from the bibliographic-documentary survey, the main actions and policies implemented by UFG were identified and analyzed, aimed at the admission, permanence and academic development of its students considered PAEE. Also in order to better understand these aspects, we surveyed some people from the academic management of the University (Pro-Dean of Graduation, responsible for the sectors of selection processes and academic registration of students, and the course coordinators) and PAEE undergraduate students. Based on the data collected and on our analyzes in the light of historical-critical pedagogy, it is possible to affirm that the UFG, driven by the “inclusive policies” of the Federal Government, has acting to facilitate the entry, permanence, and academic development of its PAEE students. Nevertheless, they still face several barriers in their academic paths, which make it difficult to effectively participate in undergraduate courses at UFG. Indeed, the process of humanization and guaranteeing the human rights of PAEE students at UFG is compromised.

KEYWORDS: Disability; Special Education; Higher Education.



1 INTRODUÇÃO

O histórico da educação especialⁱ no Brasil revela que o acesso à educação escolar por parte das pessoas com deficiência vem sendo conquistado de forma lenta e gradativa no país. Há marcos importantes, como a Constituição Federal de 1988 e, mais recentemente, a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), promulgada em 2015. O acesso de pessoas com deficiência particularmente na educação superior ocorre de forma mais contínua desde 2010.

A Tabela 1 a seguir é elucidativa, pois demonstra a quantidade absoluta e relativa de pessoas público-alvo da Educação Especial (PAEE) – pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (mais recentemente, de acordo com a Lei nº 2.764/2012, Transtorno do Espectro Autista) e altas habilidades/superdotaçãoⁱⁱ – matriculadas nos cursos de graduação no Brasil, entre os anos de 2009 e 2019.

Tabela 1 – Número de matrículas em cursos de graduação de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação (Brasil, 2009-2019)

Ano	Número de Matrículas de Alunos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento ou Altas Habilidades/Superdotação	Percentual em Relação ao Total de Matrículas em Cursos de Graduação
2009	20.530	0,34%
2010	19.869	0,31%
2011	22.455	0,33%
2012	26.663	0,38%
2013	29.221	0,40%
2014	33.475	0,43%
2015	37.986	0,47%
2016	35.891	0,45%
2017	38.272	0,46%
2018	43.633	0,52%
2019	48.520	0,56%

Fonte: MEC/Inep; Censo da Educação Superior 2019.



Programa de Pós-Graduação em Educação – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Observa-se na Tabela 1 que o Censo da Educação Superior, de 2019, aponta a presença de 48.520 matrículas de estudantes PAEE, 0,56% do total de matrículas nos cursos de graduação no Brasil, o que significa um aumento de mais de 28 mil estudantes em relação ao ano de 2010, representando um crescimento de 144%.

Não obstante, também pode ser observado na Tabela 1 que o número de estudantes PAEE matriculados no ensino superior é muito baixo, apenas 0,56% do total de matrículas – isso sem levar em conta que a estimativa de pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação no Brasil com idade, entre 18 e 24 anos, aptas a cursarem a educação superior são bem maiores.

Segundo Cabral, Santos e Mendes (2018), esses dados indicam as dificuldades desse público em ingressar no nível superior de ensino no Brasil, face ao caráter excludente dos processos seletivos e à defasagem educacional dos estudantes PAEE, oriunda de processos de escolarização deficitários e discriminatórios na Educação Básica.

De acordo com Faé (2015), esses números pouco expressivos podem ser explicados conforme seus condicionantes culturais, políticos, familiares, profissionais e/ou escolares. Sendo assim, consideramos necessário que a sociedade brasileira supere a era da normatização, dos direitos previstos (saúde, educação, previdência, dentre outros) em direção à legitimação do que tem sido apenas conceituado formalmente, e que de fato culmine em processos de humanização e garantia dos direitos humanos para pessoas consideradas PAEE.

Consubstanciados na pedagogia histórico-crítica, compreendemos que o desenvolvimento humano (humanização) das pessoas consideradas PAEE é perfeitamente possível e viável, desde que as condições sociais, políticas, econômicas e culturais de socialização do conhecimento (científico, filosófico e artístico) em seus estágios mais desenvolvidos estejam a serviço da humanidade e não do Capital.



Como destaca Silva (2021, p. 208):

[...] sabe-se que essa humanidade não é dada pela natureza, mas é historicamente produzida nas e pelas relações sociais sob a mediação do patrimônio cultural (objetivações humanas decorrentes do trabalho), logo, é pela cultura e com uma cultura emancipadora (anticapacitista, antimachista, antirracista, anticapitalista) que todas as pessoas, inclusive aquelas consideradas deficientes, serão humanizadas.

Assim, um projeto emancipador, precisa estar ciente dos limites da educação no seio da prática social global vigente (sociedade capitalista), mas ao mesmo tempo, consciencioso e comprometido com a necessidade de articular projetos educativos emancipatórios aos esforços coletivos de superação da sociedade de classes e seus mecanismos de reprodução (capacitismoⁱⁱⁱ, machismo, racismo, dentre outros).

É com esse sentido que, nos referenciando na pedagogia histórico-crítica, objetivamos a discutir as condições de ingresso e permanência dos estudantes PAEE nos cursos de graduação da Universidade Federal de Goiás (UFG), conforme as definições da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEE-PEI), de 2008, e os direitos educacionais preconizados pela LBI.

Para tanto, em um primeiro momento discutiremos de forma sucinta, as principais ações e políticas implementadas pela referida Universidade em prol do ingresso, a permanência e o desenvolvimento acadêmico de seus estudantes caracterizados como PAEE, e em um segundo momento, analisaremos os relatos dos gestores e estudantes da mesma instituição e participantes da pesquisa, quanto às condições de ingresso, permanência e desenvolvimento acadêmico nos cursos de graduação da UFG, por parte dos estudantes PAEE.



2 BREVE SÍNTESE DAS AÇÕES E POLÍTICAS DA UFG VISANDO O INGRESSO E PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES PAEE EM SEUS CURSOS DE GRADUAÇÃO

A UFG é uma instituição federal de ensino superior localizada no estado de Goiás, considerada uma das maiores universidades do centro-oeste brasileiro. Ela foi fundada em 14 de dezembro de 1960, durante o governo desenvolvimentista de Juscelino Kubitschek. A fundação da universidade foi fruto de um processo de mobilização de discentes e docentes das faculdades já existentes em Goiânia na busca de uma universidade pública e gratuita (LUZ, 2018). Trata-se de uma instituição de ensino, pesquisa e extensão que objetiva produzir, sistematizar, socializar conhecimentos e saberes, e, formar profissionais e cidadãos comprometidos com a transformação e o desenvolvimento da sociedade^{iv}.

Atualmente, a universidade tem quatro *campus*, situados nas cidades de Goiânia (*campus* Samambaia e *campus* Colemar Natal e Silva) e nas cidades de Aparecida de Goiânia e Cidade de Goiás. Nesses *campi* estão distribuídos 102 cursos presenciais de graduação com 22 mil discentes matriculados. Além desses, há 7 (sete) cursos de graduação divididos em duas Unidades Acadêmicas Especiais, 78 cursos de pós-graduação *stricto sensu* – mestrados, doutorados e mestrados profissionais, que atendem 4.200 estudantes.

O Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), instituído por meio do Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007^v, favoreceu o movimento de expansão das universidades federais e vagas oferecidas, comprometendo-se também com a “ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil” (BRASIL, 2007). A respeito desse contexto, Tartuci (2014, p. 22) considera:

A política governamental tem se dado no sentido de ampliar o acesso e a permanência na educação superior, visando o crescimento do ensino superior público brasileiro. Dessa forma, com a expansão, considera-se



Programa de Pós-Graduação em Educação – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

que o Brasil estaria promovendo uma democratização do ensino superior brasileiro, ou contribuindo para que ela acontecesse.

A UFG instituiu, em 2008, por meio da Resolução CONSUNI n° 29/2008, o programa UFGInclui, destinado à promoção de ações afirmativas para o acesso e a permanência de negros, indígenas, quilombolas e alunos de escolas públicas, sem expressar, no entanto, a questão de inclusão das pessoas com deficiência.

Um programa com esse fim teve lugar somente em 2012, por meio da Resolução CONSUNI n° 31/2012, que alterou a Resolução CONSUNI N° 29/2008, e definiu, no artigo 1º, inciso III que, "do total de vagas oferecidas no curso de graduação em Letras: Libras, quinze (15) serão destinadas a candidatos SURDOS, os quais serão submetidos a processo seletivo especial".

A esse respeito, Luz (2018, p. 75) afirma que “a adesão da UFG ao programa Reuni foi resultado de discussões intensas com uma comunidade universitária engajada e comprometida, envolvendo técnicos-administrativos, docentes e estudantes”. Assim, em seu plano, a Universidade coloca a inclusão social como tema central na reforma universitária para apoiar o estudante no acesso e, sobretudo, na permanência em seu curso até a conclusão da graduação (UFG, 2008).

Direcionando a discussão à temática da inclusão de pessoas com deficiência na universidade, a partir do ano de 2008 a UFG começou a desenvolver sua política de acessibilidade, quando criou o Núcleo de Acessibilidade (NA).

Por definição legal, Núcleos de Acessibilidade são constituídos de espaço físico específico, com profissional responsável pela organização das ações, articulação entre os diferentes órgãos da instituição para implementação da política de acessibilidade e efetivação das relações de ensino, pesquisa e extensão na área (BRASIL, 2010).

Assim, de acordo com Luz (2018), as primeiras iniciativas do Núcleo de Acessibilidade foram lideradas ainda em 2008 pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) e pelo grupo vinculado ao Centro de Gestão do Espaço Físico (CEGEF), responsáveis pelo encaminhamento de projetos da UFG para concorrer aos editais



Programa de Pós-Graduação em Educação – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
do Programa Incluir do Ministério da Educação e Cultura (MEC) – que diz respeito à acessibilidade no ensino superior nas instituições federais.

Somente em 2010, no entanto, a Universidade foi contemplada com os recursos do programa: a UFG recebeu R\$110.433,10 (cento e dez mil, quatrocentos e trinta e três reais e dez centavos), quantia a ser utilizada para a solidificação de seu núcleo de acessibilidade (TARTUCI, 2014). Entre 2010 e 2012, as ações da primeira gestão,

centralizaram-se na conquista de um espaço político e administrativo dentro da instituição, de um espaço físico, e da constituição de uma equipe. Neste período o Núcleo de Acessibilidade foi, então, oficialmente criado pela Resolução CONSUNI 32/2011 e definido como órgão da instituição vinculado à PROGRAD. Bem como, numa perspectiva de ações práticas, os recursos advindos deste primeiro edital do Programa Incluir tiveram como foco as questões arquitetônicas (LUZ, 2018, p. 79).

Desde 2012, o Núcleo de Acessibilidade passou a ter como objetivos: a) conscientizar a comunidade universitária do direito das pessoas com deficiência e do processo de inclusão em um ensino superior público de qualidade, minimizando as barreiras atitudinais; b) oferecer apoios diversos por meio de soluções para a eliminação de barreiras atitudinais, arquitetônicas, pedagógicas e de comunicação, buscando seu ingresso, acesso e permanência, favorecendo a aprendizagem, no ambiente universitário; c) orientar as coordenações e professores dos cursos da Universidade Federal de Goiás na adequação curricular para atender às especificidades do estudante com necessidade educacional especial; e d) implantar e implementar a Política de Acessibilidade da UFG, juntamente com os órgãos e pró-reitorias desta instituição, visando institucionalizar as ações já existentes e deslumbrando ações futuras nos vários níveis da instituição.

Desde o segundo semestre de 2013, portanto, o NA iniciou um processo de registro dos estudantes com deficiência e/ou necessidades especiais na matrícula dos veteranos e, a partir de 2014, na matrícula dos ingressantes. Além disso, em



Programa de Pós-Graduação em Educação – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
parceria com Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Recursos Humanos (DDRH/PRODIRH) realizou em 2012 e 2014 um levantamento dos servidores (docentes, técnicos-administrativos e prestadores de serviço) com deficiência da UFG.

A partir de 2014, a UFG adquiriu um novo sistema informatizado de gestão acadêmica, que possibilitou uma melhor sistematização de quem são os sujeitos na UFG e onde estão; também permitiu padronizar o “rito” de solicitação de adaptações razoáveis via módulo de Necessidades Educacionais Especiais do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (NEE/SIGAA) da UFG.

A organização e o desenvolvimento do Núcleo de Acessibilidade foram potencializados a partir de 2014, com a criação do Sistema Integrado de Núcleos de Acessibilidade (SINAce) instituído pela Resolução CONSUNI nº 43/2014.

Assim,

as atividades do SINAce visam garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem destes alunos, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena (UFG, 2017, p. 3).

O SINAce/UFG é composto pelos Coordenadores dos Núcleos Regionais de Acessibilidade e por representantes das Pró-reitorias de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, Extensão e Cultura, Administração e Finanças, Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos, Assuntos da Comunidade Universitária, assim como representantes do Sistema de Bibliotecas da UFG, do Centro de Gestão do Espaço Físico, do Departamento de Recursos Humanos, do Centro de Recursos Computacionais, do Centro de Seleção da UFG, do Centro Integrado de Aprendizagem em Rede, da unidade específica de educação básica da UFG e do Laboratório de pesquisa, desenvolvimento e inovação em mídias interativas. Ainda fazem parte do SINAce/UFG um representante discente PAEE, um representante servidor docente ou técnico-administrativo da UFG com deficiência e um representante da Sociedade Civil.



Programa de Pós-Graduação em Educação – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Dessa maneira, e conforme definido pela Comissão de Acessibilidade da Universidade, uma das principais ações do SINAce/UFG, nos primeiros anos de sua existência, foram a implantação, em 2014, e a implementação, em 2015, da política institucional de acessibilidade da UFG no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI, 2016-2020) da Universidade.

Com a participação de diferentes representantes da UFG a Política de Acessibilidade da instituição foi formulada e apresentada a Comunidade com 8 (oito) eixos de atuação, a saber: 1) a Política de Acessibilidade; 2) a Infraestrutura Acessível; 3) a Acessibilidade Curricular, Comunicacional e Informacional; 4) a Catalogação das Informações sobre Acessibilidade; 5) o Ensino, a Pesquisa e a Inovação em Acessibilidade; 6) a Extensão e os Eventos de Acessibilidade; 7) Recursos Humanos; e 8) Financiamento da Política de Acessibilidade.

A partir destes eixos, foram desenvolvidas algumas ações, como: a) catalogação das informações sobre acessibilidade (quem são, quantos são e quais as necessidades relativas aos sujeitos PAEE na UFG); b) “Rodas de Conversa” com estudantes e servidores PAEE, bem como outras pessoas da própria comunidade da UFG e da cidade de Goiânia e Região; c) elaboração de planos de acessibilidade curricular e didático/pedagógica, que envolvem desde de disponibilização de recursos portáteis, *softwares*, bolsas estudantis para colegas tutores até orientação a professores docentes e/ou coordenadores de curso com dificuldades em realizar atividades de complementação e suplementação pedagógica em suas unidades, entre outros; d) o projeto “Biblioteca Acessível” com a implementação do LAI (Laboratório de Acessibilidade Informacional); e) reformulação dos sítios eletrônicos da universidade visando melhorar a acessibilidade informacional e comunicacional; f) realização de cursos, palestras e/ou eventos de “(In)Formação” na área de acessibilidade e inclusão na UFG, por exemplo, o Seminário de Acessibilidade que acontece anualmente em todas as Regionais da UFG, como mesas e debates que envolvem docentes, discentes, gestores, técnicos



Programa de Pós-Graduação em Educação – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
administrativos e setores da sociedade para discutir sobre a temática da “inclusão das pessoas com deficiência no ensino superior”.

Em síntese, essas foram algumas ações já realizadas pela UFG, a partir dos eixos da sua política acessibilidade. Não obstante, é necessário considerar que muitas pessoas com deficiência, em virtude do capacitismo estrutural presente nas relações sociais, políticas, econômicas e culturais da nossa sociedade, não possuem condições acadêmicas de ingresso e permanência no ensino superior.

Isto porque, como nos lembra Silva (2021, p. 206):

[...] nas sociedades como a capitalista, que se organiza e se estrutura em relações sociais de exploração, aquelas pessoas que apresentarem em sua corporalidade alguma diferença significativa (AMARAL, 1998), logo, que estejam fora dos padrões corponormativos e de produtividade dessa mesma sociedade, serão consideradas deficientes, com efeito, terão as mediações do patrimônio cultural (objetivações humanas decorrentes do trabalho) negadas, seu processo de humanização estará inviabilizado, impossibilitado por não atender aos padrões corponormativos e de produtividade da sociedade capitalista.

Assim, não obstante, o capacitismo apresente-se como um elemento estruturante dos mecanismos de opressão da sociedade capitalista, é preciso considerar, diante disso, que a universidade, pela sua natureza histórica, constituiu-se como uma instituição social (CHAUÍ, 2003), portanto, também responsável pela formação humana de todos os indivíduos, inclusive as pessoas com deficiência. Nesse sentido, um marco importante no Brasil foi a promulgação da Lei 13.409/2016, que determina, em seu artigo 3º, que as instituições federais públicas implementem o sistema de cotas para pessoas com deficiência em seus cursos de graduação:

Art. 3 - Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (BRASIL, 2016, s/p).



Como instituição federal, a UFG adotou reserva de vagas para pessoas com deficiência a partir do processo seletivo do segundo semestre de 2017, para seus cursos de graduação à distância, assim como no Sistema Único de Ingresso de 2018, para todos os cursos e turnos, o que correspondeu a aproximadamente 700 (setecentas) vagas reservadas para pessoas com deficiência (LUZ, 2018). Os dados relativos ao número de estudantes PAEE matriculados nos cursos de graduação da UFG, bem como as condições de ingresso, permanência e desenvolvimento acadêmico por parte deles serão pormenorizados adiante.

A UFG apresenta, portanto, um histórico de ações e políticas implementadas em seus *campi*, principalmente a partir da segunda década do século XXI, e impulsionadas pelas políticas inclusivas do Governo Federal. A universidade passou a atuar para viabilizar o ingresso, a permanência e o desenvolvimento acadêmico de estudantes caracterizados como PAEE em seus cursos de graduação. Não obstante, é sabido que esses estudantes ainda enfrentam várias barreiras em seus percursos acadêmicos que dificultam a efetiva participação nos cursos de graduação da UFG. Por isso, é pertinente apresentarmos as informações e dados de pesquisa que obtivemos ao inquirir os gestores acadêmicos (pró-reitora de graduação, setor de ingresso, setor de matrículas e coordenadores de curso) e os estudantes PAEE matriculados nos cursos de graduação da UFG no primeiro semestre de 2021.

3 AS CONDIÇÕES DE INGRESSO E PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES PAEE NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFG: COM A PALAVRA GESTORES E ESTUDANTES DA INSTITUIÇÃO

Em virtude da pandemia de Covid-19, a UFG suspendeu as atividades presenciais nos anos de 2020 e 2021. Com isso, o relato dos gestores e estudantes PAEE foram obtidos por meio eletrônico^{vi}, de acordo com o que foi aprovado pelo Comitê de Ética da Universidade (CAAE 38297720.4.3001.5083).



Programa de Pós-Graduação em Educação – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Conseguimos a participação da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), do Centro de Gestão Acadêmica (CGA) – representado pelo seu diretor acadêmico – e de cinco (5) coordenadores de curso (Biblioteconomia EAD, Geologia, Bacharelado em Ciências Biológicas, Nutrição e Bacharelado em Educação Física). Neste artigo, trataremos esses coordenadores como Coordenador 1, Coordenador 2, Coordenador 3, Coordenador 4 e Coordenador 5.

O baixo número de coordenadores que se dispuseram a participar da pesquisa já é um importante indicador. Entendemos que a pandemia é um fator que contribuiu para esse índice, visto que outras formas de contato – senão por e-mail – foram impossibilitadas no momento de realização das entrevistas e que enfrentamos tempos difíceis, lidando com perdas, isolamento social, sobrecarga emocional e responsabilidades potencializadas. Apesar disso, pensamos que o interesse por contribuir com a pesquisa poderia ter sido maior.

No que concerne às condições de ingresso, o questionário para o Centro de Seleção foi iniciado pela Secretária Executiva, formada em Letras e com especialização em Educação Especial, a qual é responsável por observar os direitos das pessoas com deficiência nos processos seletivos realizados pela UFG. No entanto, após as questões pessoais (1 a 4), não obtivemos mais respostas, o que impossibilitou o diálogo com o Centro de Seleção da Universidade.

Nessa perspectiva, ressaltamos a invisibilidade política e institucional das pessoas com deficiência e de todo o PAEE, na universidade e na sociedade como um todo. Essas questões revelam, novamente, o capacitismo enraizado nas atitudes – ou ausência delas – no que tange os direitos das pessoas PAEE.

A respeito das condições de deficiência dos estudantes da UFG, o CGA apresenta os seguintes números: 16 com surdez, 41 com deficiência auditiva, 12 com cegueira, 31 com baixa visão, 34 sem especificar o tipo de deficiência visual, 154 com deficiência física, 23 com deficiência intelectual, 4 com deficiência múltipla e 23 que não especificaram qual o tipo de deficiência.



Programa de Pós-Graduação em Educação – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Sobre o processo de identificação dos estudantes PAEE na UFG, a PROGRAD relata que ela é feita para estudantes com deficiência e transtorno do espectro autista,

na reserva de vagas quando o candidato opta por vaga que tenha em sua configuração Pessoa com Deficiência (PcD), cuja condição é verificada durante entrevista com a Comissão de Verificação da Condição de Deficiência durante o processo de matrícula, no caso dos ingressantes. Na matrícula dos estudantes com deficiência veteranos. Na solicitação de atendimento junto ao Núcleo de Acessibilidade, realizada pelo estudante ou pelo coordenador do seu curso (PROGRAD, s/p).

Diante dessas possibilidades, entendemos que a Universidade reconhece e oportuniza a autodeclaração e a identificação do estudante PAEE em diferentes momentos.

Já a identificação dos estudantes com altas habilidades/superdotação é feita “na matrícula dos estudantes com deficiência veteranos [e] na solicitação de atendimento junto ao Núcleo de Acessibilidade, realizada pelo estudante ou pelo coordenador de seu curso” (PROGRAD).

Dos 98 cursos presenciais e 3 (três) cursos de Ensino à distância (EAD), os estudantes PAEE estão presentes em 64 presenciais e em 1(um) curso à distância, respectivamente. Consideramos, assim, uma ocupação positiva dos cursos pelos estudantes PAEE.

A PROGRAD revela que há 13 intérpretes e tradutores do par Libras-Língua Portuguesa, dos quais 9 (nove) são terceirizados e 4 (quatro) são efetivos. Além disso, há a flexibilização nas correções de provas, valorizando o conteúdo. Esse processo acontece...

após a solicitação de atendimento feita pelo estudante com deficiência ou pela coordenação de curso é realizada uma triagem pedagógica, psicopedagógica e de letramento digital com o estudante para verificar suas necessidades específicas. Posteriormente, o Núcleo de Acessibilidade entra em contato via e-mail com as coordenações de cursos e com os docentes do estudante com deficiência para informar sobre a deficiência do estudante e suas necessidades, orientando e sugerindo ações pedagógicas.



Programa de Pós-Graduação em Educação – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Há uma abertura constante por parte do Núcleo de Acessibilidade para diálogo e construção conjunta de estratégias, a partir da escuta do estudante. Nesse sentido, nos reunimos com as coordenações de curso e os docentes, em atendimento individualizados e em grupo, bem como realizamos oficinas e capacitações de forma ampla (PROGRAD).

Lembramos que a UFG tem garantida a reserva de vagas para as pessoas com deficiência, que corresponde a “cerca de 7% do total de vagas destinadas as cotas (50% do total de vagas oferecidas para todos os cursos de graduação da UFG). Em torno de 374 vagas”. Sobre a Lei 13.409 (Lei de Cotas), a PROGRAD acredita ser

uma lei extremamente importante para as pessoas com deficiência e para as Instituições Federais de Ensino Superior, a qual deve ser adotada e cumprida por todas as instituições. O percentual de entrada referente à lei depende muito da gestão. Quando a gestão entende a importância da lei, é favorável a ela e atua no sentido do seu cumprimento, a gestão traz um percentual possível de entrada dentro da Lei de Cotas, resultando no ingresso dos estudantes com deficiências nas universidades (PROGRAD).

O estudo de Luz (2018) apresenta as mudanças que sucederam a implementação de cotas para pessoas com deficiência na UFG, em 2017, para cursos de graduação à distância e no processo seletivo do SISU (Sistema de Seleção Unificada) – que ocorre por meio do Enem (Exame Nacional do Ensino Médio). Desde então, houve um aumento significativo no ingresso de alunos com deficiência: 30 alunos em 2016, 42 alunos em 2017 e 97 alunos no ano de 2018.

Conforme respondido pela PROGRAD, a UFG informa a presença de 20.696 estudantes matriculados na graduação, dos quais 378 são estudantes PAEE – 11 com altas habilidades/superdotação, 29 com transtorno do espectro autista e 338 estudantes com deficiência.

A experiência positiva da UFG é referência para algumas universidades estaduais que ainda não têm as cotas para pessoas com deficiência, como por exemplo, o caso da Instituições de Ensino Superior públicas do estado de São Paulo.

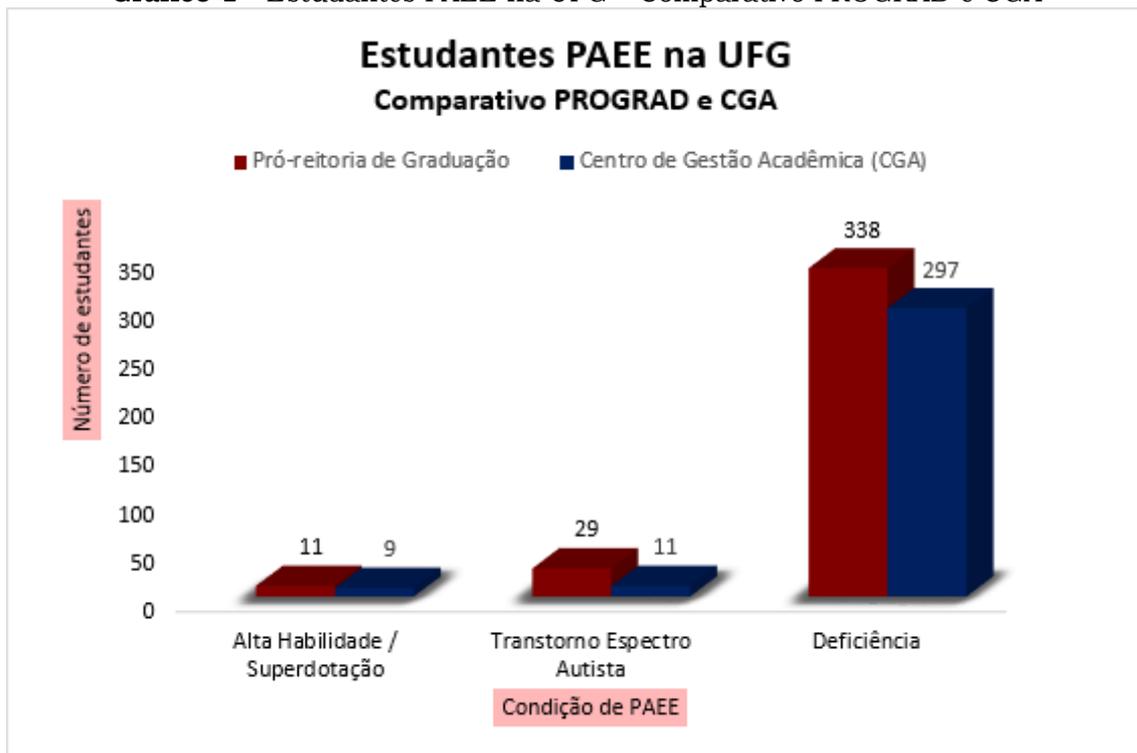
Contudo, como destacam Rodrigues e Silveira (2017), as ações não devem se restringir à disponibilização de vagas, de intérpretes de Libras para o candidato



Programa de Pós-Graduação em Educação – Universidade Estadual do Oeste do Paraná surdo ou de leitor de Braille para o estudante com deficiência visual, mas de incluir materiais didáticos voltados para o PAEE de modo a valorizar a diversidade social e acadêmica.

Retomando as informações sobre o número de estudantes PAEE na UFG, o CGA traz dados importantes, como: dos quase 21 mil estudantes, 317 compõem o PAEE. Desses, 9 (nove) são estudantes com altas habilidades/superdotação, 11 (onze) têm TEA (transtorno do espectro autista) e 297 são estudantes com deficiência (o CGA ressalta que as informações foram retiradas da plataforma de dados da UFG, a Analisa). Destacamos que os números trazidos pela CGA diferem dos levantados pela PROGRAD, que indicou 11 (onze) estudantes com altas habilidades/superdotação, 29 estudantes com TEA e 338 estudantes com deficiência. No total, são 61 estudantes a mais nos dados fornecidos pela Pró-Reitoria de Graduação. No gráfico abaixo, ficam perceptíveis essas diferenças:

Gráfico 1 - Estudantes PAEE na UFG – Comparativo PROGRAD e CGA



Fonte: Elaborado pelos autores.



Programa de Pós-Graduação em Educação – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Essa divergência nos dados apresentados no Gráfico 1, nos leva a refletir sobre o papel que os Núcleos de Acessibilidade e o SINAce vêm desempenhando na Universidade, uma vez que, dentre seus objetivos, está essa identificação do PAEE e a sistematização dessas informações.

Outro conjunto de dados importante para compreensão das condições de ingresso, permanência e desenvolvimento acadêmico dos estudantes PAEE nos cursos de Graduação da UFG, dizem respeito as inquirições realizadas junto aos Coordenadores destes cursos.

Nesse sentido, os questionários respondidos pelos coordenadores apontam o seguinte: o curso de Biblioteconomia EAD tem 150 alunos; o curso de Geologia tem 167 matriculados; Bacharelado em Ciências Biológicas tem 180 estudantes; o curso de Nutrição tem 348 estudantes e o Bacharelado em Educação Física tem 167 estudantes matriculados.

O Coordenador 1 e o Coordenador 2, no entanto, trouxeram que não há estudantes PAEE em seus cursos – Biblioteconomia EAD e Geologia, respectivamente. Já o Coordenador 3, do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, traz que há 1 (um) estudante PAEE matriculado, especificamente uma pessoa com baixa visão. Os cursos de Nutrição e Bacharelado em Educação Física são os que apresentaram maior número de estudantes PAEE, com 4 (quatro) estudantes em cada. De acordo com o Coordenador 4, 2 (dois) são estudantes com baixa visão e 2 (dois) têm deficiência física; o Bacharelado em Educação Física tem, por sua vez, 2 (dois) estudantes com deficiência auditiva e 2 (dois) com deficiência física.

Em relação aos formandos, o CGA traz 3.127 estudantes que colaram grau em 2019, sem responder, no entanto, quantos desses eram PAEE. Nesse sentido, entendemos que o CGA não teve acesso a esses números – ou, provavelmente, esses dados não foram levantados. Apenas o Coordenador 3 indicou 1 (um) formando PAEE, com baixa visão.



Programa de Pós-Graduação em Educação – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Outro tópico levantado nos questionários foi acerca da identificação desses estudantes pela universidade. O CGA não nos informou a respeito desse procedimento. Os coordenadores, por sua vez, indicaram o Núcleo de Acessibilidade como órgão responsável pela identificação dos estudantes PAEE, por meio de questionários e no ato da matrícula.

Como mudança recente nos aspectos referentes à acessibilidade informacional e comunicacional, o CGA indicou que “os sites são acessíveis em Libras. Há como amplificar as letras, tem modo contraste...”.

A reflexão de Cabral e Santos (2017) se faz pertinente ao trazer que são muitos os estudos que evidenciam a tendência em, ao pensar em acessibilidade, se limitar às condições arquitetônicas (a partir da criação de rampas e piso tátil, por exemplo), tecnológicas (com a aquisição de equipamentos e programas, por exemplo) e comunicacionais (com a contratação de intérpretes de Libras, por exemplo), mas que há poucas iniciativas para promover acessibilidade pedagógica por meio de serviços de Atendimento Educacional Especializado (AEE), como prevê a PNEE-PEI (BRASIL, 2008).

Conhecendo as condições de acessibilidade, importa também entender qual tipo de formação esses estudantes têm em suas graduações, de modo a compreender se as discussões sobre capacitismo, inclusão e acessibilidade têm acontecido em sala de aula e demais espaços formativos. Para tanto, questionamos os coordenadores a respeito da oferta de disciplinas que tratem da temática da educação especial e/ou inclusiva.

Sobre isso, destacamos que o curso de Geologia não oferece nenhuma disciplina sobre a temática da educação especial e inclusão, seja ela obrigatória ou opcional. Possivelmente não há nenhum professor habilitado, no curso, para oferecer alguma disciplina, mas acreditamos que a coordenação deveria incentivar essa formação para seus professores, bem como proporcionar a contratação de novos professores para oferecer essas disciplinas. Nesse sentido, ressaltamos que o debruçar na temática não deve estar restrito às disciplinas de licenciatura –



Programa de Pós-Graduação em Educação – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
como temos observado –, já que as barreiras atitudinais devem ser rompidas por toda a sociedade. Por outro lado, o fato de o curso de Nutrição ter duas disciplinas acerca do tema nos chama a atenção positivamente, visto que, embora seja um curso da área da saúde, não consta como um curso que tenha atuado ativamente com o público das pessoas PAEE, como são os casos da medicina, fonoaudiologia, fisioterapia e terapia ocupacional, por exemplo.

No caso do curso de Nutrição da UFG, o Coordenador 4 indicou legislação própria do curso específica para ações, recursos e/ou serviços especializados oferecidos aos estudantes PAEE: a “Legislação de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme disposto na Lei nº 12.764, de 27/12/2012 (BRASIL, 2012)”.

Sobre esse assunto, percebemos que as unidades não dispõem da maioria dos recursos que questionamos e elencamos importantes para a garantia da permanência e desenvolvimento acadêmico dos estudantes PAEE. No entanto, reforçamos que, apesar de a adaptação de espaços e mobílias ou a compra de materiais e equipamentos serem necessárias, a garantia da acessibilidade vai além disso: para uma efetiva inclusão é preciso haver uma mudança de concepção que a sociedade tem sobre a deficiência, bem como de atitudes e ações, a fim de proporcionar, sobretudo, o acolhimento e a acessibilidade atitudinal ao público-alvo da educação especial. O estudo de Cabral e Santos (2017, p. 115) nos ajuda nessa reflexão:

Uma vez atrelado à política institucional, são necessárias ainda iniciativas de sensibilização e orientação, propondo intervenções e medidas práticas junto a equipes diretivas das unidades acadêmicas, dos professores, dos estudantes e dos funcionários técnico-administrativos, provendo-se de grupos de trabalho, coordenadorias, núcleos, programas, laboratórios, oferta de cursos e disciplinas.

Sobre a percepção da acessibilidade no curso, o Coordenador 4 acredita que “para a situação atual, sim [o curso é acessível]. Agora, se tivermos um aluno surdo, acredito que teremos que ter um suporte maior de capacitação docente e



Programa de Pós-Graduação em Educação – Universidade Estadual do Oeste do Paraná dos técnicos administrativos da unidade acadêmica”. A respeito dessa afirmação, ponderamos que a acessibilidade deve ser para todos que estão matriculados e para aqueles que almejam ingressar nas universidades. Também nessa perspectiva,

ainda é um desafio a inclusão no curso. A UFG possui várias iniciativas importantes na área da inclusão, material humano e técnico/equipamentos de qualidade. No entanto, é preciso avançar no interior da unidade acadêmica e na prática pedagógica dos docentes para alcançar a vida cotidiana dos docentes e técnicos e, principalmente, dos discentes que precisam de acesso, permanência e desenvolvimento/aprendizagem. O curso pode ser sim acessível. Existem experiências no interior da FEFD com projetos e em outros cursos/instituições de pessoas cegas, surdas, com deficiência física e com síndrome de Down formados em Educação Física que têm mostrado que é possível fazer o curso e atuar sendo pessoa com deficiência e mostrar sua eficiência como professor (Coordenador 5).

Considero que temos muito a melhorar nesse sentido, pois em algumas deficiências (físicas principalmente) nós conseguimos atender bem os estudantes, mas em outras ainda temos desafios a superar (Coordenador 3).

Já o Coordenador 1 aponta para um despreparo profissional dos docentes, o que inviabiliza essa acessibilidade. O Coordenador 2, do curso de Geologia – que não tem nenhum estudante PAEE matriculado –, traz outro entendimento, ao dizer que não acredita que o curso seja acessível aos estudantes PAEE:

Não. Quase 40% do curso são atividades práticas ou em Laboratório de Microscopia (que não possui mobiliário adaptado) ou em aulas de campo (que possui semelhanças às atividades de turismo de aventura). Receber um estudante PAEE-EI no curso de Geologia seria um desafio muito grande e demandaria recursos para compra de equipamentos específicos. Não somente para os estudantes com deficiência, mas os de espectro autista e superdotação, visto que as aulas de campo demandam viagens em que os alunos chegam a ficar 15/20 dias longe de casa, talvez nesses casos seria necessário o acompanhamento de algum familiar, por exemplo.

Como dissemos anteriormente, a compreensão de muitas pessoas em relação aos estudantes PAEE é extremamente capacitista. Logo, a transcrição supracitada apenas exemplifica um entendimento limitante e restrito da sociedade



Programa de Pós-Graduação em Educação – Universidade Estadual do Oeste do Paraná em relação as pessoas com deficiência e transtorno espectro autista, principalmente.

Assim, no intuito de aprofundar nossas análises e ao mesmo tempo, tensionar com as diversas compreensões sobre a deficiência que fundamentam as práticas capacitistas, apresentaremos na sequência alguns dados obtidos junto aos estudantes da UFG considerados PAEE.

Para facilitar a escrita e a interpretação bem como destacar a participação dos estudantes, optamos por nomeá-los com nomes fictícios, preservando suas identidades sem prejudicar a importância de seus relatos. O questionário, elaborado especificamente para os estudantes PAEE, foi respondido por 16 (dezesseis) estudantes de graduação da UFG, conforme o Quadro 1 a seguir.

Quadro 1 - Dados dos estudantes PAEE na UFG participantes da pesquisa

Dados dos estudantes PAEE na UFG participantes da pesquisa					
Nome	Idade	Curso	Ano de ingresso	Condição PAEE	Forma de Ingresso
Mateus	30 anos	Odontologia	2020	Síndrome de Asperger e Altas Habilidades	Enem (ampla concorrência)
Júlio	30 anos	Engenharia Elétrica	2018	TDAH, epilepsia e hemiparesia	Vestibular
Enzo	31 anos	Direito	2020	Deficiência física	Não informada
Larissa	21 anos	Publicidade e Propaganda	2020	Não informada	Não informada
Valter	23 anos	Teatro	2020	Pessoa com deficiência	Enem
Júlia	21 anos	Ciências Biológicas (Licenciatura)	2020	Transtorno do Espectro Autista	Enem
Sérgio	46 anos	Psicologia	2018	Deficiência visual	Enem
Mariana	50 anos	Pedagogia	2018	Deficiência visual	Enem
Amanda	21 anos	Medicina Veterinária	2019	TDAH	Não informada
Alan	39 anos	Biotecnologia	2018	Baixa visão	Enem (ações afirmativas)
Pedro	58 anos	Sistemas de Informação	2019	Baixa visão	Enem
Carlos	33 anos	Direito	2018	Baixa visão	Enem (ações afirmativas)



Programa de Pós-Graduação em Educação – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Alexandre	37 anos	Gestão da informação	2019	Pessoa com deficiência	Entrevista
José	26 anos	Medicina Veterinária	2019	Transtorno do Espectro Autista e Altas habilidades	Enem (ampla concorrência)
Isabela	20 anos	História	2020	Deficiência física	Não informada
Gabriela	21 anos	Tradução e interpretação em LSB/Português	2018	Pessoa com deficiência	Ampla concorrência

Fonte: Elaborado pelos autores.

Compuseram o grupo dos estudantes PAEE participante da pesquisa 10 (dez) homens e 6 (seis) mulheres, os quais se encontram em cursos das três grandes áreas (biológicas, exatas e humanas).

O estudante Carlos (UFG), com baixa visão, relatou que, para o vestibular, solicitou “Ledor, prova ampliada e tempo adicional”. Larissa (UFG) conta que se utilizou da cota para pessoas com deficiência para ingresso no ano de 2020. Muitos estudantes, no entanto, não solicitaram nenhum tipo de atendimento especializado durante o processo de ingresso à universidade. Sobre isso, pensamos que a não solicitação pode estar relacionada às burocracias enfrentadas nesse percurso, bem como às discriminações e exposições às quais os candidatos são submetidos.

Júlia (UFG), felizmente traz outra perspectiva sobre suas condições de permanência no curso, dizendo que

Todos os professores foram informados que sou autista e muitos se preocupam bastante com a questão da acessibilidade e da permanência. Como eu tenho dificuldade com prazos curtos, me permitiram uma flexibilidade em relação a isso. Além disso, eu conversei com dois professores sobre capacitismo e eles buscaram sobre o assunto e estão cuidando com as expressões preconceituosas que são utilizadas no dia a dia. Falta eu tentar buscar mais apoio e não me sobrecarregar com seis disciplinas sabendo que tenho dificuldades.

Nesse sentido, ressaltamos a importância dos estudantes – além de toda a comunidade acadêmica e a sociedade no geral – estarem à frente das lutas por



Programa de Pós-Graduação em Educação – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
acessibilidade e inclusão e de se aprofundarem nessas pautas e discussões, de modo que seja possível o enfrentamento e a ruptura dessas atitudes e concepções capacitistas na universidade.

Embora a maioria dos estudantes tenham respondido que têm acesso aos conteúdos trabalhados em sala de aula, Sérgio traz que, apesar de ter acesso, “devido às deficiências, tenho tido dificuldades em acompanhar as aulas pelo computador quando não tem ninguém para me acompanhar”, o que nos leva a refletir sobre a realidade enfrentada pelas pessoas com deficiência na pandemia, em que muitas relações foram restritas ao uso de tecnologias. Enzo também relatou dificuldades com o uso de tecnologias da informação, assim como Carlos, que diz: “A assistência presencial é difícil, imagina essa assistência remota, ainda mais para quem tem deficiência visual”.

Outro desafio enfrentado diz respeito à “alteração de datas, comunicação relapsa, mudança da rotina, modelo de prova contraproducente. Não adequação para as minhas limitações”, como relata José; para Mateus, houve “dificuldade em fazer prova no SIGAA UFG, com letras pequenas e conexão oscilante”.

Na UFG, o SINAce é referência ao questionarmos os estudantes sobre a solicitação de auxílio:

Solicitei apoio do Núcleo de Acessibilidade, mas eu tenho vergonha de enviar e-mail pedindo para marcar atendimento. Meus professores estão cientes e fazem as adaptações necessárias, são sempre muito compreensivos e isso me ajuda demais (Júlia).

Pedi apoio a SINAce, para que fosse adaptada uma cadeira, no entanto, ainda não foi resolvida (Gabriela).

Solicitação de textos sempre no formato PDF, para artigos serem corrigidos pelo Laboratório de Acessibilidade e transformados em áudio. O auxílio é feito pelo Laboratório de Acessibilidade (Sérgio).

A fala de Júlia evidencia, novamente, a questão do capacitismo, uma vez que essa vergonha está relacionada às ações e concepções do outro, que são, muitas vezes, preconceituosas e discriminatórias. No entanto, relembramos da



Programa de Pós-Graduação em Educação – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
necessidade de se ter, nas universidades, esse órgão institucional responsável pela inclusão e acessibilidade de sua comunidade, uma vez que serve como referência e suporte para o estudante PAEE.

Tomamos cuidado, no entanto, ao ponderar que as ações não devem estar restritas aos núcleos de acessibilidade, uma vez que o cenário regulatório desses órgãos pode sugerir que as iniciativas para promover todos os tipos de acessibilidade, sobretudo a pedagógica, são exclusivamente delegadas a eles,

retroalimentando uma cultura institucional cômoda em que se instaura o ideário no qual se acredita que, para se incluir os estudantes universitários PAEE, basta oferecer acessibilidade arquitetônica, tecnológica e comunicacional (CABRAL; SANTOS, 2017, p. 108).

A condição de Mateus (síndrome de Asperger e altas habilidades) implica na necessidade de pedir aos docentes que respeitem os horários de início e término das aulas, além da elaboração de provas organizadas, sendo necessárias, duas vezes, conversas com a psicóloga e a coordenação devido ao descumprimento de horários por uma professora. O estudante evidencia a importância de “metodologias mais ativas e provas menos conteudistas” como forma de avaliação.

Enzo acredita que está faltando “um cuidado com nós (sic) com incentivos como psicólogos e ajuda financeira...”. Nesse mesmo entendimento, Sérgio, embora elogie o trabalho do NA para a disponibilização dos materiais e conteúdos solicitados, aponta para a falta de “apoio de algum monitor constante para auxílio nas aulas remotas pelo computador”. Para Alan,

há muitos professores despreparados para atender pessoas com deficiência, muitos não se importam com a limitação individual de cada PCD, não respeitam e não fazem nem se quer se interessados em compreender e entender os limites de cada aluno especial.



Programa de Pós-Graduação em Educação – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Para Gabriela, o que está faltando na UFG é “a credibilidade para as pessoas com deficiência, a falta de debates que incluam de fato pessoas com deficiência”.

A respeito das condições de acessibilidade arquitetônica, alguns estudantes relataram que há muita dificuldade na locomoção:

Sozinho, não [consigo]. Sempre preciso de alguma pessoa para me ajudar a locomover. Falta piso tátil, sinalização em braile nos elevadores e banheiros, etc. Péssima acessibilidade (Sérgio).

Consigo me locomover com dificuldade por causa de algumas calçadas rachadas ou de pedras, com ajuda de terceiros. Muitas das vezes tendo que mudar o caminho (Isabela).

As sinalizações não são adequadas, os prédios são distantes, os ônibus da instituição não param, os elevadores nem sempre funcionam, as escadas são íngremes ou altas (Gabriela).

Com base nesses depoimentos, é oportuno ressaltar a importância e a necessidade da acessibilidade arquitetônica e urbanística, de modo que os estudantes possam circular com autonomia e dignidade pela universidade.

Nessa dimensão, os estudantes da UFG apontaram que conseguem se comunicar com a comunidade acadêmica, ainda que com algumas dificuldades, como relatou Alan: “Através de canais digitais, pois [...] informativos impressos às vezes não consigo ler pois geralmente são fontes muito pequenas, o que impossibilita a leitura”.

No que diz respeito à acessibilidade informacional, muitos estudantes relataram não ter sofrido nenhum tipo de discriminação. Outros, contudo, trazem fortes relatos de capacitismo e exclusão nas suas vivências universitárias:

Já me senti discriminado. Algumas vezes me senti que as pessoas me observavam e me julgavam (Sérgio).

Sim, por parte de professores, nos tratam com indiferença e em alguns casos nos reprovam por acharem que somos incapazes, infelizmente já ocorreu comigo (Alan).



Sim, tanto pela deficiência quanto pela idade (Pedro).

Sempre sou rejeitado no estágio de cirurgia, já outros colegas estão fazendo pela 3 vez seguida. Alguns professores me limitam ou dizem que eu não tenho dificuldade. Minha única limitação é a não adequação para um modelo que sou capaz de mostrar que eu sei. Já ouvi várias vezes durante avaliação oral é seguinte frase "ta bom, você sabe mais que eu sobre isso" depois disso fica complicado, parece que eu entro em uma competição não intencional com o professor. Como tenho o hábito de muito sobre as disciplinas e gravo vários detalhes dos assuntos fica complicado, pois não consigo estudar nada superficialmente, se for assim nem adianta estudar, eu não entendo conteúdo não lineares, eu leio o livro todo linearmente, porém nem sempre o professor segue a ordem dos capítulos. Eu faço padrão de tudo na minha vida. E nos estudos não é diferente (Mateus).

Sim, até mesmo em um evento que era destinado para falar sobre o capacitismo... (Gabriela).

De fato, essas declarações reforçam as barreiras atitudinais e práticas capacitistas quando falamos em pessoas PAEE ocupando os diferentes espaços sociais, e em particular, o ensino superior. O que sem dúvida, reforça a necessidade não só das pessoas PAEE ocuparem esse nível de ensino, mas também que os temas relacionados a elas estejam presentes, lembrando sempre do lema adotado pelos movimentos sociais das pessoas com deficiência “nada sobre nós sem nós”.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os depoimentos dos estudantes PAEE denunciam a invisibilidade que enfrentam cotidianamente na UFG e que, possivelmente, é semelhante em outras universidades brasileiras. O esquecimento e a marginalização do estudante PAEE nas universidades acontecem desde o ingresso, durante o processo seletivo excludente e segregante, até as barreiras atitudinais, arquitetônicas, comunicacionais, informacionais e pedagógicas que o estudante precisa enfrentar.



Programa de Pós-Graduação em Educação – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Do mesmo modo, os depoimentos evidenciaram que a UFG está em acordo com as iniciativas e políticas regulamentadas no Brasil desde a Constituição de 1988, com maior destaque àquelas desenvolvidas a partir dos anos 2000, quando a discussão sobre a Educação Inclusiva foi fomentada. Assim, a UFG demonstrou estar em busca de propostas de inclusão e acessibilidade já no início desse debate.

A pesquisa se mostrou efetiva no que diz respeito aos dados coletados e aos diálogos possíveis a partir deles. A participação da PROGRAD e do CGA colaborou para a identificação do número de estudantes PAEE matriculados na UFG. No entanto, destacamos que a não participação do Centro de Seleção significa a supressão de informações, materiais e fontes importantes para a pesquisa.

A participação dos coordenadores da UFG foi menor do que a esperada, tendo em vista a quantidade de cursos ofertados na instituição e seus respectivos coordenadores. No que concerne aos estudantes, acreditamos que foi um número significativo – ainda que pudesse ser maior –, o que nos deu suporte para a construção de importantes ponderações sobre a perspectiva de quem sofre, todos os dias, com as barreiras que inviabilizam o convívio e a participação efetiva nos diferentes tempos e espaços da vida Universitária.

Com relação à verificação e análise de políticas, programas e ações a partir dos depoimentos de gestores e de administrações superiores dos cursos de graduação, as participações nos questionários comprovaram que houve avanços, mas que, sobretudo, há muitas questões e demandas que ainda não são atendidas pelos setores de ingresso, no que concerne à participação plena dos candidatos PAEE ao vestibular, e de matrícula, com respeito à identificação desses estudantes.

As reflexões e discussões evidenciaram que a participação do estudante PAEE no ensino superior vem aumentando nos últimos anos, em razão do avanço da legislação e demais “políticas inclusivas”, nacional e mundialmente. Não obstante, a UFG apresenta dificuldades e limitações para garantir condições de ingresso e permanência do estudante PAEE em seus cursos de graduação, decorrentes da ausência de políticas internas efetivas, da falta de formação de



Programa de Pós-Graduação em Educação – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
professores e da concepção de deficiência limitante de parte da comunidade universitária.

Em síntese, o processo de humanização e concretização dos direitos humanos dos estudantes PAEE na UFG apresenta-se comprometido. Sendo assim, coloca-se a necessidade de articular esforços com outros grupos minoritários e comprometidos com projetos educacionais e sociais emancipadores para que não somente a UFG, mas as demais universidades no Brasil e a sociedade brasileira como um todo superem suas práticas opressoras: capacitistas, racistas, machistas, dentre outras, pois entendemos a partir das contribuições da pedagogia histórico-crítica, que as dificuldades e limites supracitados são decorrentes fundamentalmente da ordem social capitalista e seus mecanismos estruturais de reprodução, como o caso do capacitismo, do racismo, do machismo, dentre outros ismos que caracterizam-se por justificarem a partir de determinadas características humanas (de ordem biofísica ou não), as desigualdades sociais produzidas pelas relações sociais de exploração da sociedade capitalista.

REFERÊNCIAS

ANACHE, A. A.; ROVETTO, S. S. M.; OLIVEIRA, R. A. de. Desafios da implantação do atendimento educacional especializado no Ensino Superior. **Revista Educação Especial**, v. 27, n. 49, p. 299-311, 2014.

BRASIL. **Censo da Educação Especial de 2000 e 2005**: evolução da educação especial no Brasil. Dados Estatísticos por estado das matrículas na educação especial. Brasília: INEP, 2000 e 2005.

BRASIL. **Censo da Educação Superior**. Notas Estatísticas. Brasília: MEC, 2019.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Brasília, 1988.

BRASIL. **Lei nº 12.764**, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2012.764%2C%20DE%2027%20DE%20DEZEMBRO%20DE%202012.&text=Institui%20a%20Pol%C3%



Programa de Pós-Graduação em Educação – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
[ADtica%20Nacional%20de,Art](#) . Acesso em: 18 nov. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em: 3 ago. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.409**, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113409.htm. Acesso em: 14 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Censo da Educação Superior de 2007: alunos portadores de necessidades especiais: Dados Estatísticos por cursos de graduação presenciais, por Instituição da Educação Superior**. Brasília: INEP, 2007.

BRASIL. **Política Educacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, 2008.

CABRAL, L. S. A.; MELO, F. R. L. V. de. Entre a normatização e a legitimação do acesso, participação e formação do público-alvo da educação especial em instituições de ensino superior brasileiras. **Educar em Revista**, n. SPE. 3, p. 55-70, 2017.

DIAS, A. Por uma genealogia do capacitismo: da eugenia estatal à narrativa capacitista social *In: I SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS SOBRE A DEFICIÊNCIA SEDPCD/DIVERSITAS/ USP LEGAL*, 2013, São Paulo, **Anais** [...]. São Paulo, p. 1-14, jun. 2013.

FAÉ, M. B. R. **Acesso à Educação Superior: o ponto de vista dos alunos do ensino médio com necessidades educacionais especiais**. 2015. 91f. Dissertação (Mestrado em Gestão Pública) – Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, ES. 2015.

LUZ, K. L. B. da. **Os caminhos da política de acessibilidade da UFG como afirmação dos direitos das pessoas com deficiência**. 2018. 172 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2018.

MELLO, A. G. Deficiência, incapacidade e vulnerabilidade: do capacitismo ou a preeminência capacitista e biomédica do Comitê de Ética em Pesquisa da UFSC. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 10, p. 3265-3276, 2016.

MOREIRA, L. C.; BOLSANELLO, M. A.; SEGER, R. G. Ingresso e permanência na



Programa de Pós-Graduação em Educação – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Universidade: alunos com deficiências em foco. **Educ Rev.**, n. 41, p. 125-43, 2011.

SILVA, P. F. de O. da. **Inclusão na universidade**: Um estudo sobre ações afirmativas/inclusivas na Unicamp. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso – Faculdade de Educação da Unicamp. Campinas, 2007.

SILVA, R. H. dos R. Desafios e contribuições da pedagogia histórico-crítica para uma práxis educativa transformadora da educação especial. In: LOMBARDI, J. C.; COLARES, M. L. I. S.; ORSO, P. J. (ORG.). **Pedagogia histórico-crítica e prática pedagógica transformadora**. Uberlândia: Navegando Publicações, p. 201-213, 2021.

TARTUCI, T. M. **Ingresso e permanência de alunos com deficiência na UFG/Campus Catalão**. 2014. 172f. Dissertação (Mestrado em Educação), Faculdade de Educação, UFG /Câmpus Catalão, Catalão, 2014.

Recebido em: 15-08-2022

Aceito em: 15-09-2022

ⁱ Educação Especial é uma subárea da educação que, historicamente, atuou em espaços segregados junto às pessoas consideradas com deficiências e, mais recentemente, em virtude das próprias lutas dos movimentos sociais destas pessoas e das políticas neoliberais de educação ditas “inclusivas”, foi redefinida como uma modalidade de ensino que perpassa todas as etapas e modalidades da educação nacional.

ⁱⁱ É oportuno observar que este público foi definido assim pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEE-EI), de 2008. Inclusive, neste artigo procuramos considerar o público-alvo estabelecido pela PNEE-EI, não obstante, em alguns momentos, por trabalharmos com documentos anteriores à política nacional faremos referência somente às pessoas com deficiência, o que no nosso entendimento não compromete a compreensão da problemática sociopolítica discutida neste texto.

ⁱⁱⁱ Este termo tem sido utilizado para indicar a discriminação de pessoas por motivo de deficiência, bem como aquelas que não se enquadram no ideal de corpo considerado “normal” pela sociedade. (DIAS, 2013 e MELLO, 2016).

^{iv} Informações disponíveis em: <https://www.ufg.br/p/26910-apresentacao-ufg>. Acesso em 25 out. 2021.

^v Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm. Acesso em 26 out. 2021.

^{vi} Os encaminhamentos dos questionários ocorreram por meio do envio do *link* aos *e-mails* dos participantes, com chamadas para os coordenadores, para o setor de ingresso, para a administração superior, para o setor de matrículas e para os estudantes. Com os estudantes, a divulgação aconteceu, também, por meio do Núcleo de Acessibilidade e de indicações dos próprios estudantes.

